

Nota informativa nº1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI, como tem sido habitual, no âmbito das suas funções e de acordo com os normativos em vigor (Decreto-Lei nº 54/2018-Educação Inclusiva, de 06 julho, e Lei nº 116/2019-republicação DL nº 54, de 13 de setembro), elaborou as orientações a ter em conta por todos os professores neste ano letivo, na organização e implementação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão. Desta forma, deverá ser tido em consideração o seguinte:

1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão:

a. Medidas universais

Estas medidas referem-se a práticas/estratégias proativas e flexíveis com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. Com efeito, sendo medidas generalizadas a todos os alunos, **não dependem da identificação de necessidades específicas de intervenção**, podendo ser implementadas por qualquer professor, ao longo do ano letivo.

Sempre que seja considerada a necessidade de implementação de medida/s universal/ais, deve ser sinalizado o aluno, no Programa Inovar, selecionando o ícone DL 54, na Área Docente, e proceder à identificação das mesmas, conforme os procedimentos que seguem juntamente com esta nota informativa (“**Procedimentos- sinalização Medidas Universais- Programa INOVAR**”).

b. Medidas seletivas: antecipação e reforço das aprendizagens (apoio direto por docente de educação especial, coadjuvação e aulas de apoio); apoio psicopedagógico; e apoio tutorial.

No 1º ciclo, o apoio do docente de Educação Especial será prestado em contexto de sala de aula (apoio direto) e indiretamente, em trabalho colaborativo com os docentes, como forma de operacionalização da

Nota informativa nº1
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

medida antecipação e reforço das aprendizagens, e também como operacionalização do apoio psicopedagógico, fora da sala de aula e fora do tempo letivo, a alunos com **dislexia**.

No 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário, o apoio direto do docente de educação especial será implementado como operacionalização do apoio psicopedagógico, fora da sala de aula e fora do tempo letivo, a alunos com **dislexia**. Esta opção não invalida a concretização do apoio psicopedagógico de forma direta e indireta, por psicólogos.

Excecionalmente, nestes níveis de ensino, poderá ser prestado apoio direto por docente de educação especial em contexto de sala de aula, como forma de operacionalização da medida antecipação e reforço das aprendizagens, sendo que a situação terá previamente que ser analisada pela EMAEI e pela Direção.

Coadjuvação, aulas de apoio, tutorias - a serem distribuídas após a análise dos horários.

c. Medidas adicionais:

A prioridade vai para a implementação das medidas adicionais **-adaptações curriculares significativas**, que pressupõe a introdução de outras aprendizagens substitutivas e o estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver; **desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social** e **desenvolvimento de metodologias e estratégias de Ensino Estruturado**, operacionalizadas na sala de aula e no CAA (Centro de Apoio à Aprendizagem).

Tendo em consideração o que ficou estabelecido na monitorização da avaliação da eficácia das medidas, realizada pela EMAEI no final do ano letivo anterior, os alunos que beneficiam destas medidas poderão usufruir do **apoio direto do docente de Educação Especial na turma** para operacionalização das adaptações curriculares significativas, **de coadjuvação e aulas de apoio** para antecipação e reforço das aprendizagens (com professor das diferentes disciplinas que frequentam na turma) e de **atividades** relacionadas **com as aprendizagens substitutivas, com as competências de autonomia pessoal e social e com as metodologias e estratégias de ensino estruturado**, que complementam o trabalho desenvolvido

Nota informativa nº1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

em sala de aula, no **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**, onde se encontra incluída a valência especializada existente no agrupamento, especificamente direcionada para o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado.

Numa fase transitória, estes alunos frequentarão todas as disciplinas na turma e poderão ser acompanhados, em algumas disciplinas, pelo professor de Educação Especial, até que o CAA inicie o seu funcionamento.

Os alunos a beneficiar de Plano Individual de Transição (PIT) (com a exceção dos alunos que frequentam o Centro de Reabilitação da Areosa) permanecerão nas turmas e/ou CAA nos tempos atribuídos ao PIT, enquanto não estiver totalmente delineado o seu Plano para este ano letivo.

2. **RTP/PEI/PIT:** será necessário atualizar os RTP/ PEI/PIT de todos os alunos no programa INOVAR.

Para o efeito, os documentos acima referidos, foram importados do ano letivo anterior e encontram-se disponíveis no programa INOVAR, separador DL54, estando o aluno associado à atual turma, e prontos a ser editados, conforme necessário (e.g.: nome docentes, informação clínica, alteração/operacionalização de medidas, recursos, etc.). Logo que as alterações sejam registadas (**sem datar no INOVAR**), a EMAEI deve ser informada, por email, para validar as mesmas. Assim que receberem resposta pela EMAEI, devem exportar o/s documento/s em questão, e dar a conhecer ao encarregado de educação, enviando versão digital. No caso de alteração de medidas seletivas para adicionais (ACS), os documentos terão que ser homologados pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

Para os alunos transferidos ou com processos de identificação validados pela EMAEI, no final do ano letivo anterior, será necessário elaborar pela primeira vez os respetivos RTP, PEI, PIT, consoante o caso, e de acordo com o documento “**procedimentos de elaboração (RTP, PEI, PIT)**”.

O processo de revisão/elaboração destes documentos deverá estar concluído **até ao dia 15 de novembro**.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



castêlo da maia

Ano letivo 2023-2024

Nota informativa nº1
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

05 de setembro 2023

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva